IND 973/2019

LIDO
Em, 26/03/19
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº

(Da Sra. Deputada JULIA LUCY)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal providências no sentido de regulamentar a Lei Distrital nº 5.965, de 16 de agosto de 2017, que cria o programa IPTU Verde.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal providências no sentido de regulamentar a Lei Distrital nº 5.965, de 16 de agosto de 2017, que cria o programa IPTU Verde.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 973/2019
Folha Nº 01

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o Exmo. Governador do Distrito Federal sobre a necessidade de se regulamentar a Lei Distrital nº 5.965, de 16 de agosto de 2017, a qual cria o programa IPTU Verde.

O artigo 13 da citada lei determinou que o Poder Executivo a regulamentasse no prazo de 90 dias e o artigo 14 prevê sua vigência apenas após a data de sua regulamentação.

O programa criado tem por objetivo fomentar medidas de redução de consumo de recursos naturais e de impactos ambientais as quais visam proteger, preservar e recuperar o meio ambiente do Distrito Federal, mediante a concessão de benefício tributário ao contribuinte.

Desta feita, o projeto possui grande relevância para a proteção do meio ambiente, pois apresenta medidas de eficazes que trará resultados positivos e imediatos, além de beneficiar a população do Distrito Federal, o que requer a sua imediata regulamentação.

Por esta razão, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputada Júlia Lucy

NOVO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 373 / 2019
Folha Nº 02

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- [ ] CCJ (art. 63/RICLDF)
- [x] CAF (art. 68/RICLDF)
- [ ] CEOF (art. 64/RICLDF)
- [ ] CESC (art. 69/RICLDF)
- [ ] CAS (art. 65/RICLDF)
- [ ] CSEG (art. 69-A/RICLDF)
- [ ] CDC (art. 66/RICLDF)
- [ ] CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)
- [ ] CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)
- [ ] CFGTC (art. 69-C/RICLDF)
- [ ] CTMU

Em 27/03/2019 13:51

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 973 / 2019
Folha Nº 03